

ATA DA 438ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

1
2 Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos,
3 estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro Meireles;
4 Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa- Presidente; Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava-
5 Primeira- Secretária; Dra. Isabelita de Luna Batista – Segunda-Secretária; Dra. Natália Régia
6 Farias da Silva- Primeira- Tesoureira; Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-
7 Tesoureira; Dr. Alexsandro Batista de Alencar- Conselheiro Efetivo, Dr. Wesley Soares Ramos
8 – Conselheiro Efetivo e, Cleano Costa Figueredo da Silva- Conselheiro Efetivo. A Presidente
9 justificou a ausência do Vice-Presidente, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, por motivos
10 pessoais. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quórum, dando
11 início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Processo Administrativo nº. 786/2024.
12 Despacho Jurídico nº. 499/2024. Requerente: Dra. Amanda Souza de Oliveira Filomeno,
13 matrícula nº. 00456. Assunto: Para deliberação do Plenário autorização para
14 desenvolvimento temporário de exercício de teletrabalho e afastamento das atividades
15 presenciais pelo período atual do último trimestre gestacional da servidora Dra. Amanda
16 Souza de Oliveira Filomeno, matrícula nº. 00456. A Presidente realizou a leitura do despacho
17 em pauta que pugna pela possibilidade de atendimento do pleito, mediante a observância
18 dos critérios estabelecidos no despacho em pauta. A Presidente colocou a matéria em
19 discussão. Não havendo inscritos, a Presidente colocou a matéria em votação Aprovado por
20 unanimidade a concessão da autorização da realização de atividades na modalidade de
21 teletrabalho, pelo período de 03/10/2024 a 18/11/2024. **Item 02.** Processo Administrativo
22 nº. 841/2024. Assunto: Para aprovação do Plenário minutas de decisões que dispõem,
23 respectivamente, sobre os valores de taxas e serviços no âmbito do COREN/CE, devidas por
24 pessoa física e jurídica, e sobre o valor das anuidades do exercício de 2025. A Presidente
25 explanou aos presentes que o Conselho Federal de Enfermagem publicou, no último dia 01
26 de outubro, a Resolução COFEN nº. 765/2024, a qual determina aos Conselhos Regionais de
27 Enfermagem a aplicação da correção de 3,71% (INPC), quando da fixação das anuidades,
28 taxas e serviços de 2025. A Presidente destacou que na presente resolução é fixado o
29 vencimento das anuidades em 31 de maio, sendo facultado aos Conselhos Regionais a
30 concessão de descontos, conforme o art. 4º da referida resolução. Após, a Presidente realizou
31 a leitura das minutas em pauta, ressaltando que a sugestão para aprovação é da concessão
32 de 10% de desconto na anuidade paga, em cota única, até o dia 31 de janeiro, 5% até 28 de
33 fevereiro e 3% até 31 de março, e sendo sem desconto se paga, em cota única, no período de
34 01 de abril a 31 de maio do ano vindouro. Nada mais havendo a relatar, eu Sandra Valesca



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 438ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

35 Vasconcelos Fava, Primeira Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será
36 assinado.

Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

37
38
39 **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA**
40 PRESIDENTE
41 COREN/CE N. 398306-ENF

42
43 **SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA**
44 PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO COREN-CE
45 COREN/CE N. 62437-ENF

46
47 **ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM**
48 SEGUNDA-SECRETÁRIA
49 COREN/CE N. 133140-ENF

50
51 **NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA**
52 PRIMEIRA-TESOUREIRA
53 COREN/CE N. 591648-AE

54
55 **GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA**
56 SEGUNDA-TESOUREIRA
57 COREN/CE N. 225426-AE

58
59 **CLEANO COSTA DE FIGUEREDO SILVA**
60 CONSELHEIRO EFETIVO
61 COREN/CE N. 400956-ENF

62
63 **ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR**
64 CONSELHEIRO EFETIVO
65 COREN/CE N. 481251-AE
66

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 438ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

67
68
69
70

WESLEY SOARES RAMOS
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 1217849-TE

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.